República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 293/2021 **Quissamã, 09 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 190/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 107/2021, de autoria do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho, informo que a Atenção Básica é composta por 09 (nove) equipes de Saúde da Família, distribuídas em 10 (dez) Unidades de Saúde, o que representa 100% de cobertura da ESF, sendo a equipe de Saúde da Família de Machadinha responsável pelos usuários cadastrados em beira de Lagoa. Hoje, a Unidade de Machadinha possui 937 usuários cadastrados, o que impossibilita do Município apresentar ao Ministério da Saúde, que recomenda 01 equipe de Saúde da Família para uma média de 3.000 usuários, uma justificativa para implantar uma Unidade de Saúde em Beira da Lagoa, visto que o quantitativo de usuários cadastrados na USF de Machadinha encontra-se dentro do que preconiza o Ministério da Saúde.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ